

2020/2021

INFORMAÇÃO À COMUNIDADE EDUCATIVA (COVID -19)

Fornecimento de refeições Escalão A e B da Ação Social Escolar

Escola de Acolhimento

Em face da evolução da situação epidemiológica verificada em Portugal nos últimos dias, o Decreto nº 3-C /2021 de 22 de janeiro procede à suspensão das atividades educativas e letivas dos estabelecimentos de ensino públicos até dia 5 de fevereiro.

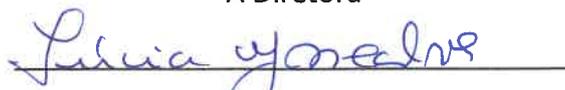
Apesar da suspensão das atividades acima mencionadas irão ser adotadas medidas para a prestação de **apoios alimentares a alunos beneficiários dos escalões A e B da ação social escolar.**

Mais se informa que, o Agrupamento de Escolas do Crato está referenciado como **escola de acolhimento dos filhos ou outros dependentes a cargo dos trabalhadores de serviços essenciais.**

Os Encarregados de Educação destes alunos, que pretendam beneficiar do serviço de refeições e da escola de acolhimento devem contactar a escola (245990010) ou enviar um mail para o endereço marisa.martins@ebi.cm-crato.pt com a antecedência mínima de dois dias úteis.

Crato, 22 janeiro de 2021

A Diretora


Lúcia Gonçalves